



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Decreto nº 2506, de 27 de setembro de 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 25.344,99** (Vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$ 25.344,99
01 22 01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
028	04 122 9502 2502 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 738,25
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
065	08 244 9504 2528 0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	R\$ 506,74
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	FR: 0.05.500-500.021
	05	TRANSF E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	500.21	BOLSA FAMÍLIA	
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
139	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	R\$ 12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.220-220.000
	01	TESOURO	
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL	
01 27 01	SERVIÇOS PÚBLICOS		
211	15 452 9520 2534 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 27 03	OBRAS		
251	15 451 9522 2522 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS	R\$ 6.131,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 27 03	OBRAS		
256	15 451 9522 2522 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS	R\$ 2.969,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-) **R\$ 25.344,99**

01 22 01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

025	04 122 9502 2502 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 738,25
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
058	08 244 9504 2528 0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	R\$ 506,74
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.05.500-500.021
	05	TRANSF E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	500.21	BOLSA FAMÍLIA	
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
144	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	R\$ 12.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇ.E COMUM.	FR: 0.01.220-220.000
	01	TESOURO	
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL	
01 27 01	SERVIÇOS PÚBLICOS		
214	15 452 9520 2534 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 3.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 27 03	OBRAS		
252	15 451 9522 2522 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS	R\$ 8.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.130-130.000
	01	TESOURO	
	130.00	CIDE	
01 27 03	OBRAS		
254	15 451 9522 2522 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS	R\$ 1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 27 de setembro de 2022.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Sergio José Zaguetti
Chefe de Gabinete